

CHECK LIST DE DOCUMENTOS

(Atualizado em 14/09/2017)

A solicitação de reconhecimento de título de pós-graduação deverá ser feita, **exclusivamente**, via Plataforma Carolina Bori. Disponível em: <http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/usuario/aceso>

Conforme a resolução nº 175/2016 - CONSEPE, o requerente do reconhecimento de diploma estrangeiro deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento padrão (disponível na página da PPG);
2. Termo de compromisso (disponível na página da PPG);
3. Cópia do documento de identidade (frente e verso);
4. Comprovação de recebimento de bolsa (somente para os interessados que foram beneficiados com bolsas concedidas por agência governamental brasileira);
5. Cópia completa do passaporte utilizado na época do curso;
6. Comprovante de residência da cidade em que realizou o curso;
7. Cópia do diploma devidamente registrado pela instituição responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem e autenticada por autoridade consular competente ou apostila da convenção de Haia;
8. Ata ou documento oficial da instituição de origem, contendo a data da defesa, o título do trabalho, a sua aprovação e conceitos outorgados, devidamente autenticados por autoridade consular competente ou apostila da convenção de Haia;
9. Cópia do histórico escolar, autenticado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação e pela autoridade consular competente ou apostila da convenção de Haia, descrevendo as disciplinas ou atividades cursadas, com os respectivos períodos e carga horária total, indicando a frequência e o resultado das avaliações em cada disciplina;
10. Nomes dos participantes da banca examinadora e do(a) orientador(a) acompanhados dos respectivos currículos resumidos, com indicação de site contendo os currículos completos;

11. Descrição resumida das atividades de pesquisa realizadas e cópia impressa ou em endereço eletrônico dos trabalhos científicos decorrentes da dissertação ou tese, publicados e/ou apresentados em congressos ou reuniões acadêmico-científicas, indicando a(s) autoria(s), o nome do periódico e a data da publicação;
12. Resultados da avaliação externa do curso ou programa de pós-graduação da instituição, quando houver e tiver sido realizada por instituições públicas ou devidamente acreditada no país de origem, e outras informações existentes acerca da reputação do programa indicadas em documentos, relatórios ou reportagens;
13. Exemplar da tese ou dissertação.

Observações

- Os arquivos anexados na Plataforma deverão ser numerados e nomeados da seguinte forma:
1 – requerimento; 2 – termo de compromisso; 3 – RG; 4 – comprovação de bolsa; 5 – passaporte; 6 – comprovação de residência; 7 – diploma; 8 – ata; 9 – histórico; 10 – banca; 11 – resumo das atividades de pesquisa; 12 – avaliação externa; 13 – tese ou dissertação.
- A comissão poderá solicitar outros documentos além dos descritos anteriormente.
- O comprovante de pagamento será solicitado após o exame preliminar da documentação.
- Caso o interessado não tenha algum dos documentos solicitados devido à instituição de origem não disponibilizar, deverá apresentar documento comprobatório (por exemplo, uma declaração da instituição de origem informando não fornecer tal documento).
- Caso não haja defesa, deve o interessado anexar documento emitido e autenticado pela instituição de origem, descrevendo os procedimentos de avaliação de qualidade da tese ou dissertação, adotados pela instituição, inclusive avaliação cega emitida por parecerista externo;
- Mais informações ou dúvidas: revalidacaoppg@reitoria.ufrn.br